

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

DECRETO Nº 0120/21

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
NO ORÇAMENTO DE 2021, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal Nº 1819/21 de 24
de agosto de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2021, crédito no valor de R\$ 349.700,00 (trezentos e quarenta e nove mil e setecentos reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

| | | | |
|---|------------|------------------------------------|-------------------|
| 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | |
| 03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO | | | |
| 03.01 | 04.122.003 | 1014 4.4.90.00.00 00.01.0000 (024) | 5.000,00 |
| 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS | | | |
| 07.02 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA | | | |
| 07.02 | 15.451.060 | 1063 4.4.90.00.00 00.01.0000 (254) | 31.700,00 |
| 07.02 | 25.752.057 | 2065 3.3.90.00.00 00.01.0017 (253) | 289.000,00 |
| 10 - SECRETARIA MUN DE CULTURA DESPORTO E LAZER | | | |
| 10.03 - CULTURA E LAZER | | | |
| 10.03 | 13.392.048 | 2100 3.3.90.00.00 00.01.0000 (351) | 24.000,00 |
| TOTAL | | | 349.700,00 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de agosto de 2021.



ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL